AMPB
Associação dos Magistrados da Paraíba

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA – AMPB
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, na forma estatutária (art. 18, *a*) **a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA – AMPB,** entidade civil de defesa das prerrogativas e direitos da magistratura paraibana **CONVOCA** todos (as) os (as) magistrados (as) associados (as) para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ter lugar no dia **14 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, no auditório do prédio onde se localiza a sede administrativa da Associação dos Magistrados da Paraíba, na Avenida João Machado, nº 553. Edifício Plaza Center, Centro, João Pessoa – PB, às 08h, em primeira convocação, e, não havendo número legal, às 09h, em segunda convocação, deliberando, com qualquer número de associados presentes (art. 18, §4º do Estatuto), o seguinte:

1. **Apreciação das contas do exercício 2022-2025;**

A partir das 10h será dado início ao processo de eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o triênio 2025/2028, iniciando a votação no dia **14 de novembro de 2025, a partir das 10h e encerrando às 16h**, nos termos do artigo 39, §9º. Logo após, será realizada a apuração e proclamação dos eleitos, com a imediata investidura nos respectivos cargos. O registro de candidatura deverá ser formulado até trinta dias antes da data prevista para as eleições (art. 39, §2º). Outrossim, consoante se infere o §12º do recitado artigo, as referidas eleições realizar-se-ão em João Pessoa (sede administrativa da AMPB) e nas comarcas de: Guarabira (Fórum Augusto de Almeida); Campina Grande (Fórum Afonso Campos); Patos (Fórum Miguel Sátyro) e Sousa (Fórum José Mariz), onde os votos serão colhidos em urnas ali instaladas, sendo que o processo de votação se desenvolverá no dia mencionado e durante as horas acima especificadas, facultado ao (a) magistrado (a) votar na seção de sua escolha. Não é permitido ao (a) associado (a) fazer-se representar por procuração, tampouco enviar o voto por via postal ou por terceiros.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025

Juiz Alexandre José Gonçalves Trineto
Presidente